

QUADRO 1 - ANEXO I - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Territórios de Qualificação - Tabela 1.2

CENTRO COMERCIAL E SERVIÇO - CCS

C.A. = Coeficiente Máximo de Aproveitamento
T.O. = Taxa Máxima de Ocupação
T.P. = Taxa Mínima de Permeabilidade

CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUOS MÍNIMOS (metros)				C.A. MÍN.	C.A. MÁX.	C.A. BÁS.	T.O.	T.P.	CONSTR. DE EDÍCULA	ALTURA MÁX DA EDIF (m)	GABARITOS
		ÁREA MÍN. (m²)	TESTADA MÍN. (m)	FRENTE	1	2	FUNDOS								
HU	Meio de quadra	160,00	6,00	4,00	1,50	***	***	0,3	2	2,0	80%	10%	Não permitido	10,00	2 pav.
	Esquina		5,00												
HM	Meio de quadra	500,00	15,00	7,00	2,00	***	***	0,5	3,5	1,7	80%	10%		4,00	Ver Obs 4
	Esquina		9,00												
E1	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	***	0,3	1,8	1,5	80%	10%		15,00	3 pav.
	Esquina		6,00												
E2	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	***	***	***	0,4	1,8	1,5	80%	10%		15,00	
	Esquina		6,00												
E3	Meio de quadra	500,00	12,50	5,00	1,50	***	***	0,2	1,8	1,5	80%	10%		15,00	
	Esquina		7,00												
CS1/CS2/ CS3/CS4	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	***	0,5	2,4	1,8	80%	10%	15,00	3 pav.	
	Esquina		6,00												

1 Recuo frontal mínimo de 5,00m (cinco metros) quando estacionamento no recuo

2. Fica proibido qualquer tipo de construção nos recuos e afastamentos (lajes, telheiros, etc.)

3.O pavimento térreo será computado no total dos pavimentos

4.A viabilidade deverá ser analisada pela SEPLAN através dos instrumentos da política urbana

ZONA INDUSTRIAL - ZI

C.A. = Coeficiente Máximo de Aproveitamento
T.O. = Taxa Máxima de Ocupação
T.P. = Taxa Mínima de Permeabilidade

CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUOS MÍNIMOS (metros)				C.A. MÍN.	C.A. MÁX.	C.A. BÁS.	T.O.	T.P.	CONSTR. DE EDÍCULA	ALTURA MÁX DA EDIF (m)	GABARITOS	
		ÁREA MÍN. (m²)	TESTADA MÍN. (m)	FRENTE	1	2	FUNDOS									
CS1/CS2/ CS3/CS4	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	***	0,5	1,5	1,2	70%	10%	Não Permitido	15,00	3 pav.	
	Esquina		6,00													
CS5	Meio de quadra	500,00	12,50	5,00	2,00	***	***	0,5	1,5	1,2	70%	10%		15,00	3 pav.	
	Esquina		10,00													
CISE	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	2,00	***	***	0,5	2,0	1,2	70%	10%		20,00	3 pav.	
	Esquina		6,00													
CI	Meio de quadra	500,00	10,00	5,00	2,00	***	***	0,5	2,4	2,0	70%	10%		15,00	3 pav.	
	Esquina		8,00													
USOSO INSTITUCIONAIS	Serão estudados caso a caso de acordo com suas particularidades pela SEPLAN, através dos instrumentos da política urbana													15,00	3 pav.	
ESP	Serão estudados caso a caso de acordo com suas particularidades pela SEPLAN, através dos instrumentos da política urbana															
INI	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	2,00	0,5	2,0	1,2	70%	10%	Não Permitido	15,00	3 pav.	
	Esquina		6,00													
I1	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	2,00	0,5	2,0	1,5	70%	10%		15,00	3 pav.	
	Esquina		6,00													
I2	Meio de quadra	500,00	12,50	5,00	2,00	***	2,00	0,5	2,0	1,5	70%	10%		15,00	3 pav.	
	Esquina		7,00													
I3	Meio de quadra	1.000,00	12,50	5,00	2,00	***	2,00	0,5	2,0	1,5	70%	10%		15,00	3 pav.	
	Esquina		7,00													

1. Recuo frontal mínimo de 5,00m (cinco metros) quando estacionamento no recuo

2. Fica proibido qualquer tipo de construção nos recuos e afastamentos (lajes, telheiros, etc.)

4.A viabilidade deverá ser analisada pela SEPLAN através dos instrumentos da política urbana

QUADRO 1 - ANEXO I - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Territórios de Qualificação - Tabela 1.2

ZONA ESTRITAMENTE RESIDENCIAL ZEH

C.A. = Coeficiente Máximo de Aproveitamento
T.O. = Taxa Máxima de Ocupação

CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUOS MÍNIMOS (metros)				C.A. MÍN.	C.A. MÁX.	C.A. BÁS.	T.O.	T.P.	CONSTR. DE EDÍCULA	ALTURA MÁX DA EDIF (m)	GABARITOS						
		AREA MIN. (m²)	TESTADA MÍN. (m)	FRENTE	1	2	FUNDOS														
HU	Meio de quadra	160,00	6,00	5,00	1,50	***	***	0,3	2,4	2,0	80%	10%	Não permitido	10,00	2 pav.						
	Esquina		5,00																		
VILAS	Meio de quadra	160,00	6,00	5,00	1,50	***	***	0,4	1,7	1,5	80%	10%				Não permitido	4,00	Ver Obs 4			
	Esquina		5,00																		
CS1/CS2	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	***	0,5	2,4	2,0	80%	10%							Não permitido	15,00	3 pav.
	Esquina		6,00																		

1 Recuo frontal mínimo de 5,00m (cinco metros) quando estacionamento no recuo

2. Fica proibido qualquer tipo de construção nos recuos e afastamentos (lajes, telheiros, etc.)

3.O pavimento térreo será computado no total dos pavimentos

4.A viabilidade deverá ser analisada pela SEPLAN através dos instrumentos da política urbana

CORREDORES ESPECIAIS - CE

C.A. = Coeficiente Máximo de Aproveitamento
T.O. = Taxa Máxima de Ocupação
T.P. = Taxa Mínima de Permeabilidade

CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUOS MÍNIMOS (metros)				C.A. MÍN.	C.A. MÁX.	C.A. BÁS.	T.O.	T.P.	CONSTR. DE EDÍCULA	ALTURA MÁX DA EDIF (m)	GABARITOS															
		AREA MIN. (m²)	TESTADA MÍN. (m)	FRENTE	1	2	FUNDOS																							
CS1/CS2/CS3	Meio de quadra	250,00	10,00	6,00	***	***	***	0,4	2,4	2,0	80%	10%	NÃO PERMITIDO	***																
	Esquina		5,00																											
CS4	Meio de quadra	500,00	10,00	6,00	***	***	***	0,2	4,0	3,0	80%	10%				NÃO PERMITIDO	***													
	Esquina		5,00																											
CI	Meio de quadra	500,00	10,00	6,00	****	***	***	0,5	2,4	2,0	80%	10%							NÃO PERMITIDO	***										
	Esquina		5,00																											
CISE	Meio de quadra	160,00	10,00	5,00	***	***	***	0,3	4,0	3,0	80%	10%										NÃO PERMITIDO	***							
	Esquina		5,00																											
CSTIC	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	***	***	***	0,3	4,0	3,0	80%	10%													NÃO PERMITIDO	***				
	Esquina		5,00																											
ITP	Meio de quadra	500,00	10,00	6,00	***	***	***	0,2	3,0	2,0	80%	10%																NÃO PERMITIDO	***	
	Esquina		6,00																											
INI	Meio de quadra	300,00	10,00	6,00	***	***	***	0,2	3,0	2,0	80%	10%	NÃO PERMITIDO	***																
	Esquina		6,00																											
I1	Meio de quadra	500,00	10,00	6,00	***	***	***	0,2	3,0	2,0	80%	10%				NÃO PERMITIDO	***													
	Esquina		6,00																											

1 Recuo frontal mínimo de 5,00m (cinco metros) quando estacionamento no recuo

2. Fica proibido qualquer tipo de construção nos recuos e afastamentos (lajes, telheiros, etc.)

3.O pavimento térreo será computado no total dos pavimentos

4.A viabilidade deverá ser analisada pela SEPLAN através dos instrumentos da política urbana

QUADRO 1 - ANEXO I - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Territórios de Qualificação - Tabela 1.2

CORREDORES LOCAIS - CL

C.A. = Coeficiente Máximo de Aproveitamento
T.O. = Taxa Máxima de Ocupação
T.P. = Taxa Mínima de Permeabilidade

CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUOS MÍNIMOS (metros)				C.A. MÍN.	C.A. MÁX.	C.A. BÁS.	T.O.	T.P.	CONSTR. DE EDÍCULA	ALTURA MÁX DA EDIF (m)	GABARITOS						
		AREA MIN. (m²)	TESTADA MÍN. (m)	FRENTE	1	2	FUNDOS														
CS1/CS2	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	1,50	***	***	0,3	2,4	2,0	80%	10%	NÃO PERMITIDO	***							
	Esquina		5,00																		
CISE/CI	Meio de quadra	180,00	7,00	5,00	***	***	***	0,5	1,5	1,2	80%	10%				NÃO PERMITIDO	***				
	Esquina		4,00																		
CSTIC	Meio de quadra	250,00	10,00	5,00	***	***	***	0,3	2,4	1,8	80%	10%							NÃO PERMITIDO	***	
	Esquina		5,00																		
INI	Meio de quadra	250,00	10,00	6,00	***	***	***	0,3	3,0	2,0	80%	10%	NÃO PERMITIDO	***							
	Esquina		6,00																		

1 o Uso Habitação Unifamiliar -HU será permitido somente no piso superior, desde que o piso terreo siga estritamente os parametros da Zona CL